

Despacho nº 114/SPr/2013

No âmbito do Acordo para Atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico do Porto, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto nos artigos 35º a 37º do Código do Procedimento Administrativo e no nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, delege na **Diretora da Escola Superior de Ciências Empresariais, Professora Doutora Boguslawa Maria Barszczak Sardinha**, a presidência do júri das **provas públicas para Atribuição do Título de Especialista na área 3.34.340 – Ciências Empresariais**, requeridas por **António Fernando Silva de Almeida**.

Instituto Politécnico de Setúbal, 6 de novembro de 2013

O Presidente



(Prof. Doutor Armando Pires)